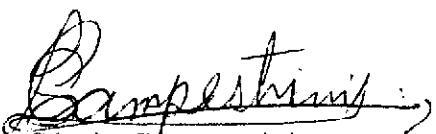


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, no local próprio de reuniões, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Sob a presidência do primeiro, foi analisado o projeto de lei do Executivo [REDACTED] que propõe a criação de dois cargos de desenhista na estrutura administrativa da prefeitura municipal. Analisando o projeto criteriosamente, chegou esta Comissão à conclusão de que realmente se faz necessária a ampliação do quadro funcional na área proposta, uma vez que já se verifica acúmulo de trabalho no setor de engenharia. Com a aprovação desta proposta, o município terá maior agilidade no desenvolvimento de projetos que por ora encontram-se pendentes. Pelos motivos acima, resolveu a Comissão emitir seu parecer favorável ao projeto analisado, por unanimidade dos presentes.

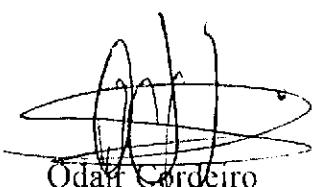
Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/05/98


Sérgio Campestrini

Presidente


Odair Cordeiro

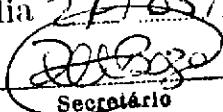
Relator


Rilton Boza

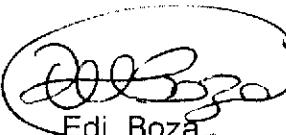
Membro

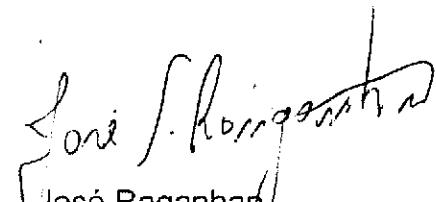
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Sob a presidência do vereador Miguel Bueno, foi analisado nesta reunião o projeto de lei n.º 01/88 de autoria do Executivo com a súmula: Cria dois cargos de desenhista na estrutura administrativa do Executivo Municipal. Analisando os aspectos legal e constitucional do projeto em questão, assessorada pelo departamento jurídico da Câmara, esta Comissão chegou à conclusão de que o mesmo encontra-se em pleno acordo com a legislação vigente, fator que o habilita seu trâmite nesta Casa. Desta forma, optando por sua admissibilidade, emitiu-lhe parecer favorável por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/05/88


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro